



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01		SERVIDOR TIPO 1	Unidade	06
02		SERVIDOR TIPO 2	Unidade	02
03		LICENÇA DE SOFTWARE HYPERVISOR	Unidade	06
04		LICENÇA DE SOFTWARE DE GERÊNCIA DO HYPERVISOR	Unidade	01
05		SWITCH EHTERNET	Unidade	04
06		SERVIDOR DE BACKUP EM DISCO	Unidade	01
07		LICENÇA DE SOFTWARE PARA BACKUP EM DISCO	Unidade	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
PARA TODOS OS ITENS		
1. Sergio Muniz, NEWSUPRI		sergio@newsupri.com.br
2. Rafael Campos, APPROACHETEC		rafael@approachtec.com.br
3. Bruno Barreto, COMPUSHOP		bruno.barreto@compushop.com.br
4. Jorge Santana, COMPUSHOP		jorge.santana@compushop.com.br

5. Roger Fischmann, COMPUSHOP		roger.fischmann@compushop.com.br
6. Iuri Cerqueira, CHIPCIA		iuri.cerqueira@chipcia.com.br
7. Ricardo Szeremeta, INTERSOFT SOLUCOES	11 2476-8281 /41 3053-4201	sac@intersoft.com.br ricardos@intersoftti.com.br e governo@intersoftti.com.br
8. SEPROL	48 3271-7100	contato@seprol.com.br
9. Camilo Lima, TELETEX	081 991465757 081 981194953	camilo.lima@teletex.com.br

VALOR ESTIMADO:

- Etapa 01 - site principal - (demanda imediata): **2.794.277,34** (dois milhões e setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos);
- Etapa 02 - site backup - (após interligação dos centros de dados do TRE/SE e JF/SE): **836.256,66** (oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- Valor total (já contabilizando a demanda imediata): **3.630.534,00** (três milhões e seiscentos e trinta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

- A CONTRATADA deverá entregar o objeto em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da notificação do Contratante, após a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial.

CONTRATAÇÃO**JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):****1. Finalidade:**

- Realizar a adequada manutenção das soluções de tecnologia da informação e comunicação que estão em pleno uso neste Tribunal e buscar diminuir a dependência de fornecedor/fabricante no momento da análise de viabilidade de contratação.
- Implementação de site principal (Data Center TRE/SE) e site backup (Data Center JF/SE), em face das crescentes ameaças, do aumento da demanda computacional, da necessidade de melhor proteger o ambiente tecnológico e da recomendação de auditoria (processo: 0007750-46.2019.6.25.8000, relatório: 0787467, achado: 6).

2. Necessidade:

- Sustentação e expansão da solução de salvaguarda de dados, contemplando servidor de armazenamento e software de backup, replicação e recuperação de dados que atuam de forma integrada, uma vez que a solução em uso encontrar-se com garantia (hardware e software) expirada desde 28 de fevereiro de 2021.
- Renovação dos recursos tecnológicos (de virtualização, de armazenamento, de transporte de dados e de proteção de dados) da solução que compõe a infraestrutura computacional central, considerando a obsolescência de grande parte dos equipamentos e softwares hoje utilizados, que se aproximam dos 5 (cinco) anos de uso.
- Em outras palavras, implementação de infraestrutura computacional central, composta por

equipamentos e softwares, capaz de sustentar e proteger todos os sistemas de tecnologia da informação em uso no Tribunal, incluindo os serviços de instalação, configuração, garantia/suporte pelo período de cinco anos e treinamento para repasse de conhecimento.

3. Benefícios para a Instituição:

- Conformidade com a legislação vigente;
- Minimização dos riscos associados ao uso de tecnologia da informação;
- Preservação dos investimentos realizados na infraestrutura de salvaguarda de dados;
- Viabilização da realização de cópias de segurança dos dados produzidos pelo Tribunal;
- Manutenção da segurança dos dados produzidos pelo Tribunal;
- Economia de recursos públicos sem perda da qualidade dos serviços prestados;
- Melhoria do gerenciamento da “janela de backup”, permitindo que mais dados sejam copiados em um menor espaço de tempo;
- Manutenção da capacidade de disponibilização de áreas de dados (expansão), sobretudo para as novas soluções de BI, digitalização de processos físicos (Sede e Zonas), Gestão Documental (RDC-ARQ), ente outras;
- Manutenção da capacidade de reparo de hardware e software que compõem a solução bem como a aplicação de atualizações corretivas (de segurança) e evolutivas (de funcionalidades) de software.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

O objeto da contratação pode ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, em especificações usualmente adotadas pelo mercado de Tecnologia da Informação. Portanto, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, por registro de preços para eventual aquisição de solução composta por equipamentos e softwares para implementação de infraestrutura computacional central capaz de sustentar e proteger todos os sistemas de tecnologia da informação em uso no Tribunal, incluindo os serviços de instalação, configuração, garantia/suporte pelo período de cinco anos e treinamento para repasse de conhecimento.

O Registro de Preços se justifica pois, somente após a implementação da fase dois do plano de trabalho definido no termo de cooperação técnica firmado entre o TRE/SE a JF/SE, cuja previsão de conclusão é até o final de 2021, será possível implementar o segundo cluster no ambiente da JF/SE e realizar as demais movimentações de alguns itens necessários à adequada proteção dos dados.

Ressalta-se que optamos por comprar, na primeira aquisição, os equipamentos/software do site principal e partes do site backup e, assim, garantir, desde o início, a instalação de um ambiente funcional e sustentável que suporte todos os nossos serviços de produção, desenvolvimento e homologação até que toda a infraestrutura que estabelecerá a comunicação entre os sites esteja pronta, frisando que o grau máximo de proteção somente é possível com o site de backup instalado em outra estrutura.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

- Melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES:				
<ul style="list-style-type: none"> • A despesa consta no orçamento de TIC 2021. A fonte dos recursos financeiros e a classificação da despesa serão indicadas pela Secretaria de Administração e Orçamento. • Solicita-se cadastro CATMAT para: <ul style="list-style-type: none"> ○ SERVIDOR TIPO 1: Descrição: Servidor, tipo: rack, processadores físicos: 1, núcleos por processador: 18, memória ram: 512 gb, interface rede lan: mínimo 2, interface rede san: sem san, armazenamento sata: com discos sata, armazenamento sas: com discos sas, armazenamento ssd: com discos ssd, fonte alimentação: redundante (swap,hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses <p>SERVIDOR TIPO 2: Descrição: Servidor, tipo: rack, processadores físicos: 1, núcleos por processador: 8, memória ram: 192 gb, interface rede lan: mínimo 2, interface rede san: sem san, armazenamento sata: com discos sata, armazenamento sas: com discos sas, armazenamento ssd: com discos ssd, fonte alimentação: redundante (swap,hot plug), sistema operacional: proprietário, garantia on site: superior 48 meses</p>				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Tecnologia da Informação Substituto, em 30/04/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 03/05/2021, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008189** e o código CRC **6DEA936B**.